

ra, em 25 de março de 1968.

~~Luiz Spodero~~
Luiz Spodero Propriete - Prefeito
Municipal

Registrada e publicada no Secretário da Prefeitura, data supra.

~~Flavio~~
F. Luologo - Respondendo
pelo expediente do secretário.

Lei nº 621

A Câmara Municipal de Curitiba, em, Prefeito Municipal de Jtuir Requiros, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a uma suplementação de R\$2.000,00 (Dois mil prazeiros novos) na verba Serviços Urbanos - Serviço de água - Esqûitos - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Material de consumo - Ol - Jtuir, col, Pedregulho, cloro, sulfato de alumínio etc.

Artigo 2º - Os despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinada do Prefeito, em 25 de março de 1968.

~~Luiz Spodero~~
Luiz Spodero Propriete - Prefeito
Municipal.

Registrada e publicada no Secretário da Prefeitura, data supra.

~~Flavio~~
F. Luologo - Respondendo pelo
expediente do secretário.